

Juíza do DF recua e desbloqueia bens de Jungmann

16/10/2007

Uma semana depois de saber que seus bens estavam bloqueados a pedido do Ministério Público Federal no Distrito Federal, o deputado Raul Jungmann (PPS-PE) foi informado na segunda-feira (15/10) de que a juíza Iolete Maria Fialho, da 16ª Vara Federal em Brasília, voltou atrás. Assim, os bens foram desbloqueados. A reportagem é do jornal *O Estado de S. Paulo*.

O ex-ministro do Desenvolvimento Agrário é acusado de dispensa irregular de licitação em um contrato firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a empresa de comunicação Agnelo Pacheco Criação e Propaganda no valor de R\$ 2,34 milhões.

O Ministério Público pedira, em medida cautelar, que os bens do deputado fossem bloqueados para que ele tivesse condições de pagar supostos prejuízos causados aos cofres públicos quando foi ministro, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. À época, o Ministério justificou que a contratação da Agnelo Pacheco era emergencial e, por isso, dispensava a licitação.

Bloqueio desnecessário

A juíza concordara inicialmente com o pedido do Ministério Público, mas, ao analisar outro recurso sobre o caso, voltou atrás em toda a decisão. Além de não aceitar o novo pedido, Iolete disse que o bloqueio de contas e bens de Jungmann é desnecessário e pode ser decidido ao final da ação de improbidade administrativa.

Apesar da iniciativa judicial em seu favor, o deputado manteve a decisão de processar o procurador da República Pedro Antonio de Oliveira Machado, autor da denúncia, por perdas e danos e representar contra ele no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por abuso de poder. “Eu fico feliz, mas as perseguições e chantagens não vão parar por aí. Não tenho a menor sombra de dúvida”, afirmou Jungmann.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-out-16/juiza_df_recua_desbloqueia_bens_jungmann/